

**Ata da sessão Ordinária realizada
dia 27 de abril de 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano dois mil e dezassete, pelas **vinte e uma horas e dez minutos**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala de sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Severo Venâncio Estevens de Almeida**, secretariada por **Duarte Freitas de Sousa**, como 1.º secretário e **Carlos Almeida Caetanita**, como 2.º secretário, dando cumprimento ao preceituado no artigo 28.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Encontravam-se presentes na sessão os deputados: -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Vítor Manuel Vilhena Saleiro, Cláudio André Brás Silvestre, Ana Maria R. T. Ramos Barão, o Presidente de Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, José Germano Silvestre e o Presidente da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, Domingos Manuel Romba Guerreiro; --

Eleitos pelo IPA: Francisco Lourenço Teixeira, Vítor Manuel Libânio Afonso, José Romba Guerreiro, Maria Felicidade Sousa, Fábio Batista, a Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Sara Isabel Martins Agostinho e o Secretário da Junta de Freguesia do Rosário, Gilberto Guerreiro; -----

Eleitos pelo PSD: Lucília Conceição Sousa Aleixo de Barôa, Paula Cristina V. Camacho Botelho, Bruno Miguel Fernandes Martins, a Secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Mónica Guerreiro e o Presidente de Junta de Freguesia de S. Barnabé, Sérgio Manuel Afonso Palma; -----

Faltaram à sessão a deputada Joana Felícia Baptista (IPA) e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim Guerreiro (IPA), ambos por um dia, tendo sido substituídas, nos termos legais, respetivamente, pelo deputado suplente, Fábio Batista e o Secretário da Junta de Freguesia do Rosário, Gilberto Guerreiro. -----

A Mesa justificou as respetivas faltas. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 48.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, estiveram presentes nesta sessão, para além do Presidente da Câmara, António Manuel Ascensão Mestre Bota (PS), os senhores Vereadores, Luís Artur dos Santos Gaiolas (PS), António José Messias do Rosário Sebastião (IPA) e Maria Sílvia Rebelo Pereira Felícia Baptista (IPA). -----

Faltou à sessão o senhor Vereador, Dr. Ricardo António Monteiro Colaço (PSD). ----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39º do Regimento: -----

A.1. Intervenção dos Municípes; -----

A.2. Esclarecimentos. -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

B.2. Votação da ata n.º 20 de 24 de fevereiro de 2017 (2013/2017); -----

B.3. Leitura de expediente; -----

B.4. Intervenções. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

C.1. Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2016, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016; -----

C.2. Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017; -----

C.3. Apreciação e deliberação sobre o teor das Declarações, *infra discriminadas*, emitidas nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março: -----

- Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2013; -----

- Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2013; -----

- Recebimentos em atraso existentes a 31.12.2013; -----

C.4. Apreciação do teor do ofício n.º 277, remetido pela RESIALENTEJO E.I.M., referente à redução do seu capital; -----

C.5. Apreciação do Relatório de Atividades de 2016 da CPCJ - Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar; -----

C.6. Conhecimento do Relatório de Avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição; -----

C.7. Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos e a assumir, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação; -----

C.8. Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, elaborada nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

C.9. Aprovação da ata em minuta. -----

A – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 39.º, do Regimento, a Assembleia fixou um período para intervenção do público, **que não foi utilizado.** -----

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

B.1. – AUSÊNCIAS, SUSPENSÕES E RENÚNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DAS RESPECTIVAS VAGAS: -----

AUSÊNCIA DE MANDATO E PREENCHIMENTO DA RESPECTIVA VAGA: -----

O **Presidente da Assembleia** informou que se encontravam ausentes a deputada Joana Felícia Baptista (IPA) e o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário, Joaquim António Guerreiro (IPA), ambos por um dia, tendo sido substituídas, nos termos legais,

respetivamente pelo deputado suplente, Fábio Batista e pelo Secretário da Junta de Freguesia do Rosário, Gilberto Alexandre Conceição Guerreiro. -----

A Assembleia tomou conhecimento e justificou as respetivas faltas. -----

B.2 -VOTAÇÃO DA ATA N.º 20 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017 (2013/2017): -----

O **Presidenta da Assembleia** colocou à apreciação a Ata n.º 20, da sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017. -----

Não se tendo verificado nenhuma intervenção, o **Presidente da Assembleia** colocou à **votação a Ata n.º 20**, da Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2017, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezanove votos a favor (PS, PSD, IPA) e duas abstenções dos deputados Hélder Guerreiro (PSD) e Gilberto Guerreiro (IPA), por não terem estado presentes na sessão. -----

B.3 -LEITURA DE EXPEDIENTE: -----

O **Presidente da Assembleia** informou sobre a correspondência recebida e expedida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão até à presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta nos serviços de apoio, caso assim o desejem.-----

B.4 – INTERVENÇÕES: -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os deputados José Brites e Vítor Libânio. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **deputado José Brites**, que leu o seguinte documento: -----

1-Assunto: Arqueologia. -----

Para conhecimento desta Assembleia venho dizer o seguinte:-----

Entre para o serviço da Câmara Municipal de Almodôvar em 2 de outubro de 1961, tendo como interrupção o período da prestação do serviço militar, desde 1969 e regressando a esta em 1972, onde continuei a prestar serviço até 1995, ano em que fui aposentado. Durante o período ali em serviço, eu e outro funcionário que trabalhava na secretaria e já falecido, por sempre termos gostado de ver monumentos ou outras coisas antigas, quando tomávamos conhecimento e os cargos ali desempenhados o permitiam, ele como escriturário, desempenhado algumas vezes interinamente também o lugar de chefe de secretaria, e eu como fiscal municipal, cuja função abrangia a área de todo o concelho, averiguávamos e se fosse necessário intervínhamos em tudo. Mais tarde, acumulando as funções de encarregado geral de obras, este último, só durante alguns anos, dando sempre conhecimento ao superior hierárquico, o Sr. Presidente da Câmara, de quem dependia diretamente toda a fiscalização e da qual eu era o responsável, e em que as obras eram todas executadas por administração direta, umas por tomar conhecimento por ouvir contar, outras derivado à execução de obras que decorreram na altura, e agora como deputado desta assembleia, e praticamente já no final deste mandato, cumpre-me dar conhecimento à Assembleia resumidamente o que para mim na altura tomei conhecimento e agora ainda continuo a considerar importante, e para os efeitos que sejam convenientes, dizer o seguinte: -----

Silos em Almodôvar e Caiada. -----

I - Almodôvar: Quando se deu início ao abastecimento de água à vila, e na abertura das respetivas valas para ali serem colocados os canos, quando esta foi aberta à mão, os trabalhadores notaram que o terreno por baixo era oco, pois quando cavavam emitia um som estranho na altura. Então fui ali ver, não só eu mas muitas outras pessoas, até que perfuraram a abóboda ali existente, ficando a descoberto, primeiro um e depois, não muito longe deste, outro, que eu lhe chamei na altura de buracos e mais tarde vim a saber chamarem-se silos. Isto só aconteceu aqui na vila na rua de Santo Ildefonso, mais ou menos ao meio, estavam limpos sem nada dentro e redondos, com algumas dimensões, senão estou em erro, com um raio de cerca 1,5m de largo, e fundo cerca de 2,30m, desviados um do outro, escavados na pedra, com abóboda, e nesta, em cima, um buraco (porta) que servia de entrada de modo a passar ali uma pessoa, tapada com uma pedra. Depois foram mandados encher com terra de modo a fazerem almofada, para os canos nela ficarem assentes. Mais tarde foi a rua alcatroada, e vim também a saber por algumas pessoas que eram silos destinados a guardar sementes, outras pessoas na altura disseram ainda ser sítios para as pessoas ali se esconderem. -----

II - Caiada: Quando se procedeu, há muitos anos ao alcatroamento das ruas daquele Monte, chamou-me a atenção para a existência de vários buracos ali existentes (cerca de quatro ou cinco) já muito antigos. Estes buracos eram diferentes dos de Almodôvar, mais fundos e mais estreitos e ainda hoje se podem ver. Serviam de despejos dos moradores daquele Monte que para ali deitavam os lixos, carnes estragadas, presuntos, salmoura, etc. e dei do facto conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara de então. Este disse-me para proceder à sua limpeza e depois de limpos, que avisasse os moradores para não deitarem nada para dentro dos buracos, o que na altura, com a ajuda de uma escada, também foi logo feito, e que posteriormente mandava averiguar o que aquilo era e se tinha interesse. -----

III - Mesas do Castelinho: Também há muitos anos fui chamado pelo Sr. Presidente ao seu gabinete para me deslocar à herdade da Horta dos Mouros urgentemente, para averiguar sobre os trabalhos que uma máquina de arrasto andava a fazer nas proximidades daquele Monte, dado se constar na altura da existência ali de um tesouro e que o dono do terreno possivelmente andaria à sua procura. Averiguei a morada do proprietário do terreno, tendo logo do facto sido dado conhecimento. -----

De seguida e no mesmo dia ordenou-me ainda o Sr. Presidente que fosse notificar o proprietário do terreno ou quem o substituísse para suspender imediatamente as obras, parando logo todos os trabalhos, não os podendo reiniciar sem que para tal fosse devidamente autorizado, o que de imediato também fui fazer. Posteriormente procedi ao cumprimento do respetivo mandado de notificação, e fui incumbido de periodicamente passar no local, para verificação se de facto os trabalhos de máquina ou outros estavam parados, o que também foi feito. -----

IV-Antas: Também conheço vários Montes situados na Ex-Freguesia de Gomes Aires, tendo vindo então a saber da descoberta naquela freguesia de pelo menos uma Anta, a da Boavista/Anta de Baixo, onde soube tratar-se de uma pedra maior horizontal, sobre outras, estas mais pequenas verticais. -----

V - Pedra: Também me lembro de uma pedra com uns riscos trazida por um homem dentro de um saco e entregue ao dito funcionário da secretaria, que mais tarde vim a

saber ter a designação de estela. O funcionário disse ao homem que aquela pedra era importante e que ia tratar para que ela ficasse exposta em Beja, para ser vista por pessoas. Ouvi falar de outra, que estava no vão de uma porta num monte que agora não me lembro o nome. -----

Houve ainda outros casos, sobretudo um que considero mesmo muito importante, pelo que a seguir passo a transcrever:-----

Castro-Mamoa. -----

Alguns anos mais tarde, numa das saídas e em conversa com várias pessoas, casualmente chamou-me a atenção o nome de um cerro muito alto a que davam o nome, naquela altura, de “Cerro da Cabra”, à vista e muito próximo do Monte da Dos-Mestres e que fica situado entre a estrada que vai para a mina e o Monte. Um dia, com vagar, fui visitar o dito cerro, para ver o que ali existia e vi lá bem no alto cheio de mato e algumas rochas em volta, chamando-me a atenção, uma rocha escavada à vista parecendo uma sepultura e praticamente de lado uma cova, onde havia indícios de ter sido iniciada uma escavação.-----

Daí para cá fui contando o que vi a várias pessoas, mas até à data, que saiba, nenhuma fez caso. -----

Agora fui à Internet e a título de curiosidade, por ter ouvido falar em Castros e depois em Mamoas, fui ver o que lá dizia sobre estas coisas: -----

VI-Castro: Que é um castelo de origem romana ou pré romana, o que poderá ser, mas eu ponho dúvidas, o que é natural, pois deste assunto nada percebo. -----

VII- MAMOA: Li que uma Mamoa é um outeiro arredondado (a que damos o nome de cerro) que cobre antas ou túmulospré-históricos. -----

Assim e recordando o que tinha lido, desloquei-me há pouco tempo e de novo àquele cerro, onde verifiquei a correspondência do que diz na Internet sobre uma MAMOA e o que ali está, embora já um pouco vandalizada, como se pode verificar no local, pois ali num canto onde ela se encontra verifica-se ainda a existência de um vão de porta, desconhecendo eu se é o princípio ou o fim do mesmo. Também me parece que a sepultura que se encontra à vista, fora da rocha escavada, deve ter sido resultado da MAMOA estar cheia, pois dizem que quando tal acontecia faziam as sepulturas em volta da Mamoa. -----

Assim, pergunta agora o deputado, se deste último facto o executivo tem conhecimento, e se sim, porque não consta nos folhetos de divulgação distribuídos em Almodôvar e, em caso negativo, se não poderá mandar averiguar, pois a ser verdade, e eu tenho quase a certeza disso, o que seria muito interessante não só para o nosso concelho como para a turismo, além de que já temos silos, antas e mesas, seria interessante também temos agora uma Mamoa. -----

Mais pergunta o deputado, porque é que num cartaz que a Câmara tem à disposição para ser lido, e possivelmente para dar conhecimento aos turistas, escrito em português e inglês, com o título Almodôvar natureza e tradição, onde se encontra tudo o que é de interesse para o nosso concelho, com a exceção dos silos existentes da Caiada, porque é que, dizia, estes não constam do tal cartaz? E já agora, porque é que também os lugares de interesse turístico naquele cartaz ou folheto não estão colocados nas freguesias a que dizem respeito, dando como exemplo, no princípio aparece Santa Clara-a-Nova e no fim desta, estão os Palheiros de Veio do Monte Branco do Vascão, que é de Santa Cruz. Porquê? -----

2-Assunto: Sinalização na estrada de São Barnabé. -----

Se tem conhecimento que na curva a seguir à passagem da Charrua, onde já se deram vários acidentes, possivelmente devido à falta de sinalização e da existência de uma outra curva situada logo a seguir, que não se encontra sinalizada. -----

Pergunta agora o deputado se não há a possibilidade de serem ali colocados dois sinais de curva e contra curva, um antes e outro depois, avisando deste modo qualquer condutor que ali transite, nomeadamente de noite quando haja nevoeiro. -----

3 – Assunto: Abastecimento de água à vila de Almodôvar. -----

Pergunta o deputado se as Águas do Alentejo ainda continuam a fornecer à vila água das Barragens do Monte Clérigo e da Boa Vista, ou se esse abastecimento é feito na totalidade pela Barragem da Rocha? -----

4- Assunto: Fonte de Gomes Aires. -----

Estão de parabéns os utentes que utilizam esta fonte, e não são poucos os que ali se vão abastecer, pois a mesma, devido possivelmente à sua reparação, já voltou à normalidade. -----

5 - Assunto: Carnaval 2017. -----

Estão de parabéns todos: o executivo, os munícipes residentes e não residentes que este ano vieram visitar Almodôvar para ver o Carnaval, e ainda todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, fizeram parte dele, pois foram atingidos a meu ver os níveis mais altos e melhores de sempre. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado Vítor Libânio** que leu o seguinte documento: -----

“Investimentos na Somincor. -----

Recentemente a companhia mineira sueco-canadiana LundinMining anunciou um investimento de 250 milhões de euros para duplicar a produção de zinco na mina de Neves-Corvo. -----

O investimento foi anunciado por Paul Conibear, o Presidente da LundinMining, a proprietária da concessionária da mina, a empresa Somincor, numa cerimónia que decorreu no complexo mineiro e contou com a presença dos secretários de Estado da Energia e do Ambiente. -----

O Presidente da empresa em declarações aos jornalistas, Paul Conibear, disse tratar-se de um projeto “muito importante” para a LundinMining, porque a operação da Somincor “teve um declínio na produção de cobre” e a expansão da produção de zinco é “muito importante” para manter a mina de Neves-Corvo “saudável e rentável” e prolongar a sua vida útil “em mais 10 anos”. O investimento irá permitir “duplicar” a produção anual de concentrado de zinco na mina de Neves-Corvo de um milhão de toneladas, atualmente, para cerca de 2,5 milhões de toneladas. -----

Trata-se de um projeto “grande e complicado”, que levará dois anos a ser concretizado, deverá ficar concluído em “meados de 2019” e irá permitir criar 350 postos de trabalho durante a fase de construção e mais de 200 postos de trabalho efetivos quando estiver em operação. -----

Todos nós temos a consciência da importância que a Somincor tem para o nosso concelho, por isso qualquer investimento que possa ser realizado para aumentar o tempo útil de vida da mina é sempre uma excelente notícia para a região e neste caso

particular para o nosso concelho, ainda mais quando a esse investimento está associado à criação de postos de trabalho. -----

Somos da opinião que a Câmara Municipal e a Somincor, parceiros de grande importância, devem ter um bom relacionamento, na conjugação de esforços comuns a bem do desenvolvimento do nosso concelho e do aumento da qualidade de vida das suas populações. -----

Isto faz-se de várias maneiras, sendo que estamos atentos à vida da mina, aos investimentos projetados, aos postos de trabalho criados e a criar, o que é sem sombra de dúvida, um dos aspetos mais importantes desse relacionamento, dessa atenção e dessa manifestação de interesse e presença. -----

Acontece que no anúncio deste investimento, com a presença de membros do governo, estiveram também presentes todos os presidentes de Câmara da região (Castro Verde, Ourique, Mértola e Aijustrel e com a ausência do presidente da Câmara de Almodôvar). Queremos deixar aqui, bem expresso, o nosso protesto por termos constatado que o mais alto responsável pela administração pública do nosso concelho não tenha estado presente num evento de tamanha importância para a região e para as pessoas. -----

O mais estranho é que a representação do município se ficou pela presença da adjunta do Presidente, que respeitamos, mas que nesta situação em particular representa uma atitude de desvalorização de um acontecimento que é muito importante para o nosso concelho. Lamentamos esta situação, até porque a Câmara tem mais eleitos e não percebemos porque não foi o Vice-Presidente representar a Câmara de Almodôvar se efetivamente houve impossibilidade do Presidente. -----

Existem situações que exigem respostas e atitudes corretas, não foi o caso que aconteceu e lamentamos mais uma vez como tudo foi conduzido que não prestigia o Município e muito menos o seu presidente que deveria ter tido outra posição.” -----

No uso da palavra, o **Presidente da Câmara** começou por referir que, relativamente à intervenção do senhor deputado José Brites, não apreendeu parte do seu conteúdo, nomeadamente no que se refere à questão da mamoa, porém irá reler a sua intervenção e averiguar o que se passa em relação ao assunto. -----

Sobre a sinalética de trânsito no Monte da Charrua, informou que já foram colocados dois sinais de curva perigosa, pelo que, assim, a questão estará resolvida. ---

Quanto à questão da água, esclareceu que se está a receber cerca de oitenta por cento de água da Barragem do Monte da Rocha e pensa que não se deve ficar totalmente dependente da água desta Barragem. Na realidade, será útil ter sempre dez a quinze por cento de água da ETA da Boavista, porque, deste modo, além de se manter todo o equipamento em bom estado de funcionamento, permite também, caso haja necessidade, de se abastecer de imediato a população. Defendeu, pois, que não se deve estar totalmente dependente da água proveniente da Barragem do Monte da Rocha, mas que deve existir sempre uma complementaridade com o funcionamento do sistema de bombagem local, a fim de prevenir qualquer situação problemática que porventura possa surgir neste domínio. -----

Sobre o Carnaval, agradeceu as palavras do senhor deputado, referindo que se atingiu o topo em termos de público e participação. Agora, torna-se essencial melhorar a segurança e a qualidade deste evento. Para isso, ter-se-á de ser mais

selectivo quanto à própria participação quer das pessoas quer da logística por si utilizada, primando para que a segurança e a qualidade sejam cada vez mais elevadas. Julga que nestes domínios já se chegou a um bom patamar, todavia, anseia que sejam ainda melhores e, para isso, deve-se estimular os participantes de modo a que se apresentem cada vez com mais qualidade e imaginação, dentro de regras a serem elaboradas para esse efeito. -----

Dirigindo-se ao senhor deputado Vítor Libânio, respondeu que, por enquanto, ainda é ele próprio quem faz a sua agenda, que decide onde vai e que estabelece o que considera ser mais importante. -----

Considerou que a Câmara Municipal de Almodôvar tem atualmente uma relação muito boa com a Somincor e que nos últimos dez anos não houve uma relação tão boa como aquela que agora existe, tanto quanto lhe é dado a saber. -----

Informou que, com mais cinco Presidentes de Câmara, esteve reunido por várias vezes, este último mês, com a Somincor, por causa de um projeto que engloba a construção de um sistema de tratamento de água de osmose inversa, o qual está aprovado, está em funcionamento e onde foram investidos cerca de quinze milhões de euros para melhorar a qualidade da água. Este processo desenvolveu-se sempre em diálogo permanente com a Somincor. Não sente que tenha feito algo que venha a quebrar o bom relacionamento com aquela empresa, antes, pelo contrário, o relacionamento com a Somincor tem-se fortalecido no decurso do seu mandato, e continuará a tudo fazer para que este relacionamento seja cada vez mais consolidado e profícuo. -----

Esclareceu o senhor deputado que não foi à cerimónia apenas porque lhe foi de todo impossível, e achou por bem que deveria ser representado pela sua Adjunta, ficando, deste modo, devidamente assegurada a gestão da Câmara Municipal. -----

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

C.1. RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2016, PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016: -----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito os senhores deputados Francisco Teixeira e José Romba. -----

De imediato, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado Francisco Teixeira**, que começou por referir que irá fazer uma breve apreciação política sobre a Prestação de Contas deste executivo em 2016. -----

Esta Prestação de Contas revela uma execução orçamental que não corresponde de maneira nenhuma às necessidades de um concelho como o de Almodôvar, e que em 2016 se revela ainda mais insuficiente do que no ano anterior. -----

As políticas que vimos observando durante o mandato, têm-no aqui dito na apreciação dos vários documentos ao longo destes últimos três anos, estão viradas para o imediatismo, para o consumo e para a distribuição de recursos mais do que para o investimento em infraestruturas, em equipamento de que tanto ainda necessitamos. -----

É por isso que assistimos a uma execução orçamental da despesa corrente que atinge 8,6 milhões de euros, mais 5,4% do que em 2015, quando ainda estamos em contracorrente e as próprias despesas com pessoal diminuíram. No entanto, os consumos e outras despesas corrente aumentaram 5,4%, enquanto as despesas de capital que sustentam o investimento e o desenvolvimento do concelho se ficaram por 2,9 milhões de euros, um valor inferior ao de 2015, que foi de 3,8 milhões de euros, e um valor inferior ao de 2014, que foi de 3,1 milhões de euros. -----

Este valor de 2,9 milhões de euros, em 2016, não ultrapassa 25% da despesa total executada no município, que foi de 11,5 milhões de euros, que é um valor muito, muito insuficiente e muito baixo. -----

Parece-lhes um investimento de capital de valor muito reduzido, exemplo de mais um ano que passou sem que qualquer projeto novo e significativo fosse lançado, arrastando o executivo quase quatro anos depois da tomada de posse e ainda debruçado sobre projetos já anteriormente lançados ou que existiam em carteira, com uma única exceção, a obra da Entrada Sul. Esta é uma obra que consideram com um custo demasiado elevado e que bem podia ser uma obra de menor dimensão, potenciando uma poupança de recursos que permitisse um investimento em requalificação ambiental como, por exemplo, a requalificação ou parte da requalificação da Ribeira de Cobres. -----

Mas se analisarmos melhor este valor de 2,9 milhões euros de despesa de capital, veremos que nele se incluem as seguintes verbas: -----

- Transferência de capital para as Juntas de Freguesia, no valor de 298 mil euros; ----
- Outras transferências para entidades, como os Bombeiros Voluntários ou investimentos em obras de habitações de agregados familiares desfavorecidos, num total de 79 mil euros. -----

Somando as transferências para as Juntas de Freguesia e estas outras transferências de capital, obtém-se um total de 377 mil euros, e este valor, ainda por cima, é inferior ao de 2015 em 39 mil euros, o que significa que também aqui o investimento de capital feito através de outras entidades se reduziu. -----

Depois, os 2,9 milhões de euros, de que falou há pouco e que são os 25% de despesa total, inclui ainda as amortizações e juros com empréstimos bancários num total de 635 mil euros, restando, portanto, para investimentos efetivos em bens de capital apenas 1,7 milhões de euros, ou seja, 15% de toda a execução orçamental, que é um valor que lhe parece bastante reduzido para a dimensão de um concelho como o de Almodôvar, e que não deixa de significar que não se cuida convenientemente do futuro. -----

Investir 1,7 milhões em infraestrutura hoje num concelho como é o nosso, é estar a hipotecar o desenvolvimento do concelho, porque o concelho está bastante necessitado de infraestruturas e, por outro lado, todas aquelas que foram feitas nos últimos mandatos necessitam de conservação e necessitam de renovação e, portanto, um valor desta ordem para investir em tudo aquilo que o concelho necessita, parece-nos bastante reduzido. -----

Face a esta reduzida capacidade de execução orçamental, assistimos com preocupação ao arrastar de obras importantes do orçamento de 2016, que até não são de grande complexidade ou dificuldade de execução, com a exceção da Entrada Sul,

sem término à vista, o que prejudica todos os cidadãos que delas poderiam estar a usufruir. -----

Para não falar do Cineteatro, basta referir a própria requalificação na Aldeia dos Fernandes, em que de 133 mil euros previstos se executaram apenas 14 mil, ou da requalificação em Santa Clara-a-Nova, em que se previa investir 207 mil euros e se executaram apenas 9 mil, ou da requalificação da Ribeira de Cobre, ou referir apenas as intenções inscritas no orçamento, que julgamos terem sido aí inscritas, provavelmente, sem o objetivo de as concretizar por falta de vontade política inclusive. -----

Repare-se nestes dois exemplos, o Parque de Campismo e Caravanismo e o Centro de Apoio Sénior de Gomes Aires. Duzentos mil euros inscritos para a obra, 30,5 mil euros previstos para o ano e zero executados. Esta última obra da área do apoio social, tão cara a todos nós e não apenas ao senhor Presidente da Câmara, vai sendo protelada no tempo, sobretudo num concelho onde não existem, para além do Centro de Saúde e também dos lares da Fundação de São Barnabé e da Santa Casa da Misericórdia, unidades de cuidados continuados como existem por exemplo em Castro Verde, Mértola e outros concelhos. -----

Algumas pessoas perguntam-me porque é que a Câmara Municipal não intervém ou não toma uma qualquer atitude relativamente ao antigo hospital que fica à entrada da vila de Almodôvar? A sua resposta é sempre no sentido de lhes dizer que a Câmara Municipal não tem a tutela sobre aquele espaço nem sobre aquela instituição e, portanto, nesta área do apoio social a Câmara Municipal, a única coisa que pode fazer, é entrar em negociações ou conversações com a Santa Casa da Misericórdia, no sentido de criarem uma parceria que eventualmente pudesse levar a um investimento naquele espaço. -----

Mas por falar do Centro de Apoio Sénior de Gomes Aires, como um exemplo de intervenção numa área social, porque não é feita eventualmente uma parceria em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia, para tentar que aquele espaço servisse para um investimento nesta área? Trouxe à lembrança os cuidados continuados, que é um serviço sempre muito procurado, para dizer que passados quase quatro anos ainda se anda a discutir e a referir quase sempre projetos que vêm de mandatos anteriores, que não estão terminados ou mesmo iniciados, em vez de se tratar dos projetos deste executivo, que não teve capacidade para os apresentar, lançar, mesmo que fossem de pequena dimensão. -----

Um concelho como Almodôvar precisa de ter, anualmente, uma carteira de projetos de investimentos estruturantes e capacidade financeira para os executar que ronde normalmente os quatro ou cinco milhões de euros de investimento em capital, o que aproximaria as despesas de capital dum valor à volta dos 40% das receitas totais. Um concelho como Almodôvar não se pode dar ao luxo de aplicar apenas 25% das suas receitas em despesas de capital. Tem que arranjar forma de fazer poupança de recursos, captar fundos e elevar essa capacidade de investimento para valores mais elevados. Estes valores são valores comuns em concelhos como o de Almodôvar, com uma dimensão territorial semelhante, com uma natureza geográfica caracterizada por planície/montanha, e que também lutam contra o despovoamento e que procuram virar-se para o desenvolvimento. Só desta forma se conseguirá realmente tornar o

concelho atrativo para investidores ou para novos residentes da nossa vila, e isso obriga a ser ousado, competitivo e com capacidade de execução. -----

Só com um conjunto de projetos estruturantes com aquela dimensão financeira se pode potenciar a captação de recursos através dos Fundos Comunitários. Em 2016, este executivo apenas conseguiu receber setecentos mil euros e desses setecentos mil euros cerca de quinhentos mil referiam-se a projetos dos mandatos anteriores, o que significa que sem projetos no terreno e em execução nunca haverá Fundos Comunitários para cobrir a falta de receitas de capital. É preciso notar que a maior parte do nosso orçamento provém de transferências do Estado, de Fundos Comunitários, e apenas 15% desse orçamento são receitas próprias do Município, que são cerca de dois milhões de euros, o que mostra o cuidado extremo que tem de se ter sobre esta tipologia de despesa. -----

As contas de 2016 e a sua execução mostram que o executivo, que está a terminar este mandato, desperdiçou uma oportunidade única de continuar a executar um programa vasto de investimentos que estava nas suas mãos e de preparar uma outra carteira de investimentos que se mantivesse ativa e mantivesse o nosso concelho no caminho de desenvolvimento que vinha a traçar, porque, só dessa forma, é que se cria riqueza e emprego e se reduzem as carências das pessoas mais desfavorecidas e isto não se faz apenas com subsídios. -----

Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado José Romba**, que começou por dizer que fez a seguinte análise relativa à Prestação de Contas e ao desequilíbrio orçamental: -----

Ao analisar as contas de 2016, concretamente no descrito na página 46 sobre o desempenho da Autarquia no que diz respeito ao estabelecimento do equilíbrio orçamental, verificamos que afinal muito ficou por fazer, e o município entrou no ano 2017 ainda em situação ilegal, o que denota a pouca importância que o Presidente da Câmara dá ao exercício rigoroso no capítulo das despesas públicas e das regras de utilização correta dos dinheiros dos contribuintes que constituem a receita da Câmara. Concretamente em 2015, a Câmara, de forma leviana, utilizou 920.360 euros de receita de capital para pagar despesas correntes. Não sabemos se por desconhecimento, incompetência, descuido, ou se pensaram que não existiam regras, ou seja lá o que for, o que é certo, é que colocou o município na lista das autarquias incumpridoras no que diz respeito às regras de boa gestão orçamental, com as consequências negativas que daí resultaram, nomeadamente, na impossibilidade legal de contratar pessoal durante o ano de 2016 e outras condicionantes. -----

Face a esta situação, o mínimo que se podia exigir é que durante o ano de 2016 fosse feito um esforço adicional para repor a situação nos termos legais, mas constatamos que afinal entramos em 2017 ainda numa situação de incumprimento. --- Não podemos deixar de lamentar toda esta situação que resulta de uma reiterada e continuada gestão desequilibrada, não só em termos orçamentais, mas no capítulo das opções e prioridades que são aplicadas, as causas destas situações residem tão simplesmente no facto de, num orçamento de despesas global de 12 milhões e meio de euros de montante, as despesas correntes representam uma fatia de 8.627.521,00€, o que ultrapassa os 75% do total das despesas, o que é uma autêntica barbaridade. -----

Ainda quanto à prestação de contas, e quanto aos fundos comunitários, referiu a seguinte nota: como é do conhecimento de todos nós, ou pelo menos devia sê-lo, uma autarquia como Almodôvar que depende em grande parte, no que diz respeito a receitas, da transferência do Orçamento Geral do Estado, já que não existe uma capacidade de gerar receitas próprias em quantidade aceitável para responder às necessidades e funcionamento da Câmara, e muito menos aos investimentos necessários para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e crescimento do concelho, é muito importante estar atento a estas e outras fontes de financiamento, pois todas elas são fundamentais para uma gestão dinâmica e equilibrada de um município com estas características. -----

Assumem particular importância neste capítulo os financiamentos comunitários que, desde os anos 90 até à presente data, sempre constituíram uma receita considerável que possibilitou investimentos muito significativos que, de outra forma, não seria possível realizar em áreas tão importantes como o saneamento, as vias de comunicação, os equipamentos, as requalificações urbanas que estão ao serviço e à vista de todos nós. É por tudo isto, que lhes faz muita confusão ao analisarem a prestação de contas de 2016, documento que estão a discutir, e verificarem que esta maioria tem 3 anos e meio de mandato e, na vigência de um quadro comunitário que começou em 2013, não conseguiu fazer candidaturas e aproveitar os fundos para os investimentos tão importantes para o futuro do concelho. -----

Sabem que os quadros comunitários são lentos a arrancar, mas também sabem que já estamos com 3 anos e meio do atual quadro, e que o nosso município devia estar muito atento ao evoluir de todo o processo, munido dos projetos adequados para poder dar uma resposta com dinâmica em qualquer das frentes que estivermos mais rapidamente disponíveis. Também sabem que a Câmara tem os meios necessários, tanto financeiros como humanos, para poder aproveitar ao máximo todos estes fundos e só o não tem feito por manifesta incapacidade, má orientação política, o que é muito mau e prejudica gravemente o desenvolvimento do concelho. -----

Na prestação de contas está claramente demonstrado que nesta área o desempenho da autarquia é muito mauzinho e o que lhe valeu, na fraca receita que obteve em 2016, foi o dinheiro recebido proveniente de candidaturas efetuadas pelo anterior executivo da Câmara. Basta vermos o que está plasmado no quadro “-transferências de capital - fundos comunitários”, na página 53 e 54 do Relatório de Gestão, onde se verifica que dos 714.464,62 euros recebidos em 2016, cerca de 500 mil reportam-se a candidaturas apresentadas e aprovadas pelo anterior executivo. Existe apenas uma candidatura apresentada pelo atual executivo, “Requalificação Urbanística da Vila de Almodôvar II”, um projeto que já existia na Câmara e que esta maioria tomou a decisão de o partir ao meio, lançando apenas as ruas da Malpica, Afonso e Arco, e para o qual foi convidada a apresentar candidatura para aproveitar excedentes do anterior quadro comunitário. Convenhamos que para aquilo que constitui um importante contributo para a modernização do nosso concelho estamos perante um desempenho muito pobrezinho. -----

Em resposta, o **Presidente da Câmara** começou por referir que não esperava que os senhores deputados concordassem com a Prestação de Contas deste executivo, pois, por alguma razão são oposição. -----

Em relação a despesas de capital, em 2016 foi feito um investimento (em capital) de 51% do orçamento. Se compararmos, em 2003, o anterior executivo realizou 41%, portanto, 10% a menos, e a Câmara não faliu por isso e não deixou de fazer investimentos. Em 2004 realizou 33%, quase 20% a menos, e em 2007 realizou 49%. Em 2011 ficou-se pelos 45% e em 2014, já nesta gestão, foram realizados 40%. Ora, como se verifica, em termos de execução financeira, a Câmara Municipal, há dez anos atrás, teve uma taxa de execução muito mais baixa que o atual executivo. -----

Neste momento, o senhor deputado **Francisco Teixeira** ripostou à exposição do senhor Presidente da Câmara, que não foi gravado por não ter microfone, tendo o senhor Presidente da Assembleia interrompido e solicitado ordem no plenário. -----

Também o senhor Vereador **António Sebastião** falou, mas não foi gravado por não ter microfone, tendo o **Presidente da Assembleia** interrompido e solicitado ordem no plenário, tendo ainda dito que nestas sessões cada deputado tem a liberdade de usar a sua argumentação, de tirar as suas elações e de votar de harmonia com o que pensa. Recorda que do executivo quem pode usar da palavra na Assembleia, segundo a Lei, é apenas o Presidente da Câmara e não os vereadores. É assim Lei e apenas temos de nos cingir ao que ela consagra. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Câmara** esclareceu que o que fez em relação à taxa de execução foi simplesmente uma comparação com anos anteriores, onde se verificou uma prestação muito mais baixa do que a do ano de 2016, e isso não impediu a Câmara de funcionar. -----

O que este executivo fez foi fazer os investimentos que se julgaram necessários para o desenvolvimento do concelho de Almodôvar. Não foram desenvolvidos os projetos do IPA, pois essa tarefa caberia ao IPA se tivesse ganho as eleições, mas o certo é que não ganhou. Portanto, enquanto dirigente desta autarquia, o seu Partido é Almodôvar, e faz tudo o que for necessário para que Almodôvar se desenvolva, quer o IPA goste ou não. -----

Foi referido pelo senhor deputado que não foram lançados projetos novos em 2016, pelo que fez questão de mencionar só alguns para recordar ao senhor deputado que está enganado, talvez por não viver cá ou por estar mal informado. -----

Ora, e como disse, para mencionar só alguns projetos, temos: a substituição das lâmpadas led em Almodôvar; a construção de uma Central Fotovoltaica na EB1 de Almodôvar; o alargamento do acesso ao cemitério de Santa Cruz; a construção da rede de gás no Complexo Desportivo; a reabilitação de tubagens e aquecimento central no Complexo Desportivo; a pavimentação da entrada do campo de futebol da Aldeia dos Fernandes; a pavimentação da Rua da Fosforeira, Travessa do Bento Afonso e mais quatro ou cinco ruas de Almodôvar; a conclusão da remodelação do Cineteatro, naquilo que se conseguiu fazer em 2016; a ampliação da ponte da Várzea da Andorinha, que parou por causa do caudal de água e passou para 2017, mas que se iniciou em 2016; a substituição das luminárias led na Semblana; a construção de uma central fotovoltaica na EB1 do Rosário; a construção de uma central fotovoltaica na

EB1 de Santa Clara; a requalificação urbanística da Entrada Sul, que começou em outubro de 2016; o Parque de Caravanismo, que começou em novembro; a requalificação urbana do Largo de São Pedro, que começou em outubro; a requalificação do recinto do Complexo Desportivo da EB1; a requalificação urbanística da Aldeia dos Fernandes, que já foi adjudicada, mas que a empresa ainda não pode começar; a construção das Oficinas Municipais, cuja obra passou de 2016 para 2017, pois, apesar da obra ter sido orçamentada em 2016, o dinheiro ficou retido e ainda não pôde ser começada. Na realidade, as empresas nem sempre começam as obras quando deveriam começar e, por esse facto, a Câmara não pode ser responsável. Apesar de se tentar, tudo por tudo, para que as empresas iniciem as obras nos prazos estabelecidos, o certo é que, por vezes, aparecem fatores externos que não se controlam e interferem com os prazos, fazendo com que haja adiamentos relativamente ao início das obras e, assim, a culpa não pode ser atribuída à Câmara Municipal. -----

O senhor deputado disse ainda que esta é uma nova geração de autarcas, que os projetos que se faziam há dez anos não têm nada a ver com os projetos que se fazem hoje. Hoje há uma nova realidade, é verdade, e o senhor deputado acusa de não se aproveitarem os Fundos Comunitários, mas lembro que em 2002, quando o executivo daquela altura iniciou funções no executivo da Câmara Municipal, começou o mandato com vinte e um projetos do anterior executivo e foram recebidos de Fundos Comunitários um milhão e oitocentos mil euros. Certamente que esta verba não era relativa a obras executadas em 2002, mas dizia respeito a obras que vieram de trás, de anos anteriores. -----

Este executivo, quando iniciou funções, teve a obra do cineteatro, que é um “calcanhar de Aquiles”, e uma estrada que estava aprovada, a estrada de A-do-Neves/Aldeia dos Fernandes. Portanto, se compararmos as coisas, concluímos que em 2002/2003 foram recebidos um milhão e oitocentos mil euros de Fundos Comunitários, e isso foi porque havia obras anteriormente realizados. -----

Não tem a certeza se nos primeiros quatro anos do anterior executivo, comparando com os três anos deste executivo (e não com os doze anos do respectivo mandato), se fizeram tantas obras como este executivo já fez. -----

Realçou a ideia de que não pretendeu dizer que não se fez nada, mesmo que se tivesse começado com zero obras e que não houvesse Fundos Comunitários, ter-se-ia de fazer alguma coisa, senão não se estaria cá a fazer nada. Ora, a Câmara não parou em 2013, nem vai para em 2017, e o mesmo vai acontecer em 2021. Um executivo dá seguimento ao outro. Quando se assume as funções de executivo na Câmara, o que tem de se fazer é lutar pelo concelho e não pelo partido a que se pertence. -----

Como é do conhecimento geral, o antigo Centro de Saúde fechou as portas em 2009. Aceita que o senhor deputado venha exigir que se faça alguma coisa pelo antigo Centro de Saúde, mas pergunta: de 2009 a 2013 foi alguma coisa feita por aquele espaço? Quando entrou em funções na Câmara Municipal, a vinte e um de outubro de 2013, não lhe pareceu que houvesse qualquer tipo de negociação, tal como não havia para a “Casa do Povo”. Foram dez anos sem nenhuma negociação, pois desconhece qualquer situação nova a este respeito e, tanto quanto sabe, apenas foi feito um contacto em 2002 e depois voltou a ser feito outro contacto em 2011/2012. -----

Ainda sobre este assunto acrescentou que se comparou o trabalho de três anos deste executivo com o trabalho de doze anos do anterior executivo, o que não é correto, mas mesmo assim, o tempo em que o anterior executivo esteve no poder não chegou para se negociar estas duas matérias que agora estão a exigir e este executivo.

Seguidamente esclareceu que não há Fundos Comunitários, que não houve avisos, que não se pode inventar avisos quando não os há, e quando houve a possibilidade de aproveitar fundos comunitários, os mesmos foram aproveitados. Aproveitou-se o PROVER, uma linha de turismo para o hi-fi em Almodôvar, e outra para Centro de BTT, que está em fase de análise; a candidatura do Campo das Eiras, que está pré-aprovada, estando o projeto a ser preparado; a candidatura de requalificação do Largo de São Pedro que foi aprovada e já se obteve mais 10% de majoração por execução de obra. Portanto, aquilo que houve em termos de fundos, aproveitou-se. Mas se não há avisos para a requalificação ou a mobilidade, a Câmara Municipal não os pode inventar e, por isso mesmo, não se pode candidatar a fundos que não existem. As Câmaras Municipais não têm receitas próprias suficientes para a sua atividade, pelo que é normal que dependam dos Fundos Comunitários, do FEF e de um conjunto de impostos como o IMI, para conseguirem fazer o melhor para as suas populações. -----

Sem dúvida que os Fundos Comunitários são muito importantes. Este ano de 2017 foram lançadas obras com os dois milhões e meio de euros que transitaram de 2016 para 2017. Se não foram lançadas mais obras, foi porque não há verba para mais. Se não há verba não se podem lançar obras. Assim que der entrada a verba correspondente à obra do Campo das Eiras, ou verbas correspondentes a outras obras, e houver novas candidaturas, então pode-se avançar com mais projectos. -----

Falou-se em má gestão deste executivo, mas este executivo conseguiu reduzir a dívida de 6,8 milhões a médio e longo prazo para 4,3 milhões. Deste modo, muito provavelmente, no próximo ano haverá a capacidade de se ir buscar mais dinheiro à banca, seja este executivo ou outro que esteja no poder. Este trabalho tem de ser feito, porque a política é assim mesmo, e este executivo tem de trabalhar para quem vem a seguir, sejamos nós ou outros, pois, apesar de se achar que este executivo está a fazer um trabalho merecedor de poder continuar à frente dos destinos da autarquia, as pessoas, na altura própria, é que vão decidir. A porta não fica fechada para ninguém, da mesma maneira que não ficou fechada para este executivo. A Câmara Municipal não é a casa deste ou daquele Partido Político, é a casa de Almodôvar, de todos os almodovarenses. Por isso, quem estiver à frente da Câmara Municipal tem a obrigação de trabalhar para o povo. Quem vier deve continuar o trabalho anterior. É assim a política, é assim a democracia. É este o seu entendimento da política autárquica. -----

No que se refere às despesas correntes, o senhor deputado José Romba, falou numa quantia de novecentos e vinte mil euros. Este valor inclui uma candidatura a eventos de promoção no concelho, coisa que nunca tinha sido feita nesta Câmara. Candidatou-se o ALMARTE e as “Escritas do Sul”, cujos eventos foram financiados a 55% e 70%, o que quer dizer que se vai buscar uma boa quantia do total das despesas elegíveis relativos a estes eventos. O evento “Escritas do Sul”, o ano passado, teve um financiamento de 85% e este ano vai ter um financiamento de 70% das despesas elegíveis. É certo que estes dois eventos implicaram um custo de quatrocentos mil euros, que teve a ver com o facto de ter de ser lançado e de ser promovido, a fim de

criar uma estrutura, de se consolidar, tal como aconteceu com FACAL ou com o Carnaval, que teve uma dimensão reduzida e, hoje, tem a dimensão que todos conhecemos. No próximo ano o ALMARTE provavelmente não terá viabilidade, porque não vai ter financiamento, pelo que o ALMARTE não será realizado, mas em sua substituição far-se-á a Feira Medieval ou outro evento semelhante. É certo que o modelo tem de ser repensado, mas havendo financiamento como houve este ano, não realizar o ALMARTE seria jogar dinheiro fora. Ora, do valor de novecentos mil euros quatrocentos mil euros são relativos a estes dois eventos. -----

Depois lançaram-se quatro ou cinco programas novos, o programa municipal de apoio aos jovens, o pagamento de todos os transportes de ida e volta aos estudantes que frequentam as Universidades do país, o aumento do valor de comparticipação financeira nos nascimentos, o que subiu cerca de trinta a quarenta mil euros por ano e a universidade sénior, cujo projeto foi votado contra pelos senhores deputados do IPA, e que se tem revelado um sucesso. -----

Este projecto da universidade sénior, que implica um investimento de quarenta mil euros por ano, abrange quatrocentas pessoas, onze polos, e tem ao seu serviço dezassete ou dezoito professores que animam os seus utentes. Este é, sem dúvida, o melhor projeto cultural que já alguma vez foi feito nesta Câmara Municipal, pois permite a educação ao longo da vida, aposta na partilha de conhecimentos, promove o entretenimento, realiza viagens de laser e dá a possibilidade das pessoas de mais idade estarem ocupadas. Na verdade, este projecto é um sucesso, mas evidentemente que precisa de dinheiro para se manter, pois é preciso pagar ordenados e conservar os espaços em boas condições. Assim, se no futuro for possível reduzir as despesas, isso será um aspeto a considerar, pois como todos os projetos, terá de ser avaliado e repensado, se for caso disso, de forma a adequá-lo à realidade, já que o mundo muda todos os dias e é preciso viver com esta ideia sempre presente. -----

Aceita a crítica que lhe foi dirigida, pois não esperaria um elogio, mas há coisas que se têm de pensar, ou pelo menos têm de se conhecerem bem, antes de serem ditas. ---

Esclareceu também que a Câmara Municipal de Almodôvar não está em situação ilegal nem nunca esteve. O que aconteceu foi que em 2016 existiu uma situação irregular, que já foi aqui falada e explicada e que se prendeu com a divisão financeira que de 90/10 passou para 65/35. Todavia, a partir dessa altura, a situação foi regularizada de imediato. Tratou-se evidentemente de um erro que aconteceu em 2015 e que foi aprovado por maioria em reunião de Câmara, tendo todos os vereadores votado a favor, e mesmo os vereadores com mais experiência nesta matéria não notaram o erro e, no seu ponto de vista, deveriam ter notado. -----

Neste momento houve uma interrupção por parte do Vereador António Sebastião, cuja intervenção **não ficou totalmente gravada por não haver microfone**, percebendo-se apenas algumas frases soltas, como *“isto é um descaramento total”, “não há vergonha nenhuma”, “por amor de Deus haja vergonha e haja decoro, o Senhor mente deliberadamente para uma sala cheia de pessoas, Senhor Presidente”*. --

Interveio o **Presidente da Assembleia** que disse não esperar do político mais antigo e com mais traquejo o que por ele foi dito, que estava a dar uma imagem desdenhosa, que esperava mais do senhor vereador e que não o deixava mais falar. -----

Seguidamente referiu que foram aqui esgrimidos números e, quer concordemos ou não, esse é o ponto de vista da oposição, e que a oposição falou o que quis e o que bem entendeu, e que o Presidente da Câmara se limitou a ouvir e, da mesma maneira, quando este expressa a sua posição, esta também tem de ser ouvida. Tudo o resto que aqui foi feito, será matéria para a próxima campanha eleitoral, mas não para aqui, para esta Assembleia. Concluiu, frisando que enquanto estiver a presidir à Assembleia não pode nem vai admitir que uma imagem destas passe na Assembleia Municipal. ----

Prosseguindo, o **Presidente da Câmara** acrescentou que a questão do défice de novecentos mil euros que o senhor deputado referiu, está neste momento em menos de trezentos mil euros, desde que foi regularizada a situação. Também na altura houve uma situação do pagamento dos juros à banca, que foi considerado como despesa corrente, o que veio, de facto, a aumentar aquele valor. Concluiu, referindo que a situação está praticamente regularizada, quer dizer, faltam trezentos mil euros que espera regularizar ainda no primeiro semestre deste ano. -----

O **Presidente da Assembleia**, a pedido do senhor deputado Francisco Teixeira, deu-lhe novamente a palavra, solicitando-lhe que fosse célere. -----

O senhor deputado **Francisco Teixeira** anotou que não ia entrar em diálogo porque foi muito claro na sua intervenção, limitou-se ao assunto da prestação de contas de 2016 e não baseou a sua intervenção no que se passou há dois ou três anos, apesar de se achar no direito de o fazer, porque correspondem a anos do executivo em apreciação. Não se referiu aos executivos de 2001, 2004 ou 2008, mas referiu-se exclusivamente aos números que fazem parte da prestação de contas. Já não é a primeira vez que o senhor Presidente da Câmara tem esta intervenção como resposta, e face a ela tem aceitado, ao longo destes três anos, não replicar, a fim de evitar criar diálogos que não levam a nada. Muitas vezes calam aquilo que deviam responder ao senhor Presidente da Câmara. Também não o vai fazer agora, porém quis chamar a atenção para o método que o senhor Presidente utiliza. -----

Os deputados não têm muitas vezes à mão os elementos de que precisariam para responder ao senhor Presidente, porque não estão no executivo da Câmara, nem sequer estão nas reuniões quinzenais e, portanto, um membro da Assembleia tem sempre muita dificuldade em contrapor os seus argumentos às intervenções do senhor Presidente, como foi agora o caso. -----

Mencionou também que não gosta que o senhor Presidente da Câmara lhe diga que não vive em Almodôvar. O senhor Presidente da Câmara já uma vez fez essa insinuação, mas porque entendeu que se está num ambiente descontraido fez questão de não lhe responder. Frisou que vive em Almodôvar e que tem muita honra de ser almodovarense e de vir regularmente a Almodôvar desde há muitos anos. Às vezes, durante a semana, vem a Almodôvar mais do que uma vez, apesar de não ter que dar satisfações se vem mais ou se vem menos vezes. Concluiu que é de Almodôvar, e tem casa em Almodôvar, paga impostos em Almodôvar para a Câmara Municipal e, portanto, pensa que mesmo num ambiente de descontração, o senhor Presidente da Câmara não deve fazer aquele tipo de insinuações, pois não lhe fica nada bem. -----

Sobre a referência que fez relativamente ao passado, julga que não vale a pena ir por aí, porque teria muita coisa a dizer relativamente ao que se passou antes de 2001 nesta Assembleia. -----

Continuou, vincando que veio aqui falar de projetos estruturantes para o concelho e o senhor Presidente voltou, mais uma vez, a enumerar uma série de coisas, sem responder às questões que colocou na sua intervenção. Ironizou que “seria melhor que o senhor Presidente estivesse na Câmara quatro anos, estivesse na Câmara a gerir uma média de dez ou onze milhões de euros por ano, com duzentos funcionários, e não fizesse nada”. -----

Reafirmou que o senhor Presidente se referiu a coisas que na realidade não mencionou na sua intervenção. -----

Nessa intervenção disse que uma despesa de 1,7 milhões de euros de investimento num orçamento cerca de onze milhões é uma vergonha, sobretudo por não ter uma carteira de projetos para apresentar, seja para o Presidente da Câmara continuar a investir, se ganhar as próximas eleições, seja para que outros lhe deem continuidade, no caso de serem eles a ganhar tais as eleições. Assim, por não haver projetos em carteira, quem vier a gerir a Câmara só não começará praticamente do zero porque existem outros projetos que ainda vêm dos mandatos anteriores e que podem ser recuperados. Foi a isto que se referiu e, portanto, gostaria que o senhor Presidente não voltasse a fazer intervenções daquele género.-----

Disse ainda que o senhor Presidente falou no Centro de Saúde, na Casa do Povo e no Campo das Eiras. Relativamente ao Campo das Eiras, salientou que se pretende alterar o espaço sem sequer consultar a população, a Assembleia e a Câmara. O projeto está, de facto, inscrito no orçamento com um valor plurianual, mas felizmente que em 2017 não tem lá nada para ser executado. Pode ser que assim o Campo das Eiras venha a ser remodelado ou requalificado, mas numa perspetiva que mantenha a tradição histórica da vila de Almodôvar, e não se passe por cima do que lá está, para fazer não sei o quê, talvez para aí colocar um pavilhão da expo 98 ou coisa semelhante, ficando ali um mamarracho no meio da vila de Almodôvar. -----

Concluídas as intervenções, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 14 votos a favor (PS, PSD), 5 votos contra (IPA) e 2 abstenções (IPA), **deliberado**: -----

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2016, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, *alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro* do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2016, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF; -----

3.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2016, cujo montante global é de **€ 923.187,19**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: -----

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de € 46.159,36; -----

Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €877.027,83; -----

DECLARAÇÃO VOTO: -----

O deputado Vítor Libânioproferiu a seguinte declaração de voto: -----

“Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de2016. -----

Na análise da prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2016, importa sinalizar três situações distintas e que merecem diferentes conclusões: -----

1.ª A complexidade do documento, composto por um conjunto de apresentações técnicas, certidões, regulamentos, e que relatam a actividade do Município sem questionar a bondade das decisões que lhe deram origem e que serão enviados para as Entidades da Tutela para verificação da observância legal a que esses procedimentos deveriam obedecer. Portanto, neste aspecto nada temos a referir, apenas uma ou outra observação de pormenor, que já fizemos, confiando plenamente na capacidade e competência dos técnicos da autarquia na elaboração do citado documento. -----

2.ª A questão do resultado líquido do exercício que resulta de um conjunto de factores de ordem patrimonial e do equilíbrio entre o activo e passivo, que não nos merecem muitas considerações, pensamos que poderíamos ter obtido melhores resultados, mas não vamos perder muito tempo com esta situação, considerando que a proposta de aplicação do resultado é correcta. -----

3.ª A apreciação política do relatório de gestão, tendo como referência as condições que o Município dispunha para trabalhar em 2016 e estabelecer um paralelo entre o que se comprometeu fazer neste ano e aquilo que efectivamente realizou. Neste aspecto muito há que referir, senão vejamos: -----

Na apreciação que fizemos das Grande Opções do Plano para 2016, afirmamos na altura que o documento era desequilibrado, não correspondia aos interesses de desenvolvimento do concelho, que a área do investimento era reduzida para as necessidades de um crescimento sustentado e com futuro para a nossa terra e que mesmo o pouco investimento previsto não ia ser realizado dado que as prioridades estavam completamente invertidas. -----

Tornamos a colocar um conjunto de propostas, importantes estrategicamente, mas que foram completamente ignoradas por esta maioria que acabou por em 2016 de cometer a proeza de fazer ainda menos do que tinha feito em 2015. -----

Dissemos em Novembro de 2015 na discussão das Grandes Opções do Plano para 2016 que e citamos: -----

“Não há uma medida nova de dinamização do tecido empresarial, não há investimentos estruturantes que sejam indutores de crescimento económico futuro, não existem parcerias com outras Entidades, seja na área da produção, na área da economia social ou noutras áreas que possibilitassem o crescimento global, aumento de riqueza e emprego. -----

Tudo se resume a umas festas, quase sempre bem pagas, a subsídios concedidos muitas vezes sem critério e sem controlo e por isso injustos, ao aumento de alguns apoios de medidas sociais como se por esse facto resolvessem todos os problemas das

peçoas e algumas obras (pequenas) que é para serem realizadas através de ajustes directos e fugirem à discussão e aprovação do Executivo Camarário.” -----

Estas frases estão claramente atualizadas e aplicam-se correctamente na análise desta prestação de contas. -----

Numa execução orçamental de despesa global no montante de 11 milhões e meio de euros, verificamos que 8,5 milhões foram despesa corrente e apenas 2,5 foram despesa de capital. Significa que foram gastos 75% em despesa corrente e 25% em capital. Esta situação é claramente desequilibrada face à realidade do nosso concelho e amplamente penalizadora do crescimento e desenvolvimento sustentado do nosso concelho. -----

Ao insistirmos ano após ano em políticas desta natureza, estamos a atrasar o nosso concelho e a pôr em causa o seu futuro. -----

A situação ainda se torna mais preocupante quando analisamos mais em pormenor e verificamos que dos 2,5 milhões de despesa de capital, cerca de 1 milhão de euros reportam-se a transferências de capital para outras Entidades e para a amortização da dívida de médio e longo prazo, o que significa que apenas ficam para investimento directo 1,5 milhões, representando uns míseros 17% de toda a execução orçamental. --

É por isso que quando analisarmos o que estava previsto executar em 2016 no PPI, temos esta desagradável surpresa: -----

Requalificação do recinto da EB1 de Almodôvar - devia ter executado 230 mil euros mas ficou-se pelos 140 mil. -----

Requalificação da entrada sul de Almodôvar - devia ter executado 688 mil euros mas apenas executou 177 mil e 800 euros. -----

Requalificação da Aldeia dos Fernandes - devia ter executado 183 mil euros mas ficou-se pelos 14 mil. -----

O Cine Teatro continua a marcar passo. -----

Restauo no interior da Igreja de Nossa Senhora da Conceição - estava previsto executar 134 mil euros mas ficou-se pelos 64 mil. -----

Melhoria das condições do caminho pedonal entre o centro da vila e o complexo desportivo - 87 mil euros para o ano mas apenas executou 4 mil. -----

Gestão de faixas de combustível em rede primária - previa executar 119 mil euros e apenas executou 20 mil. -----

Requalificação da rua da Igreja e da rua do Cemitério em Santa Clara - devia ter executado 207 mil euros no ano mas ficou-se pelos 9 mil. -----

Beneficiação da ponte na Várzea da Andorinha - estava previsto executar 59 mil e oitocentos euros e apenas executou 12 mil. -----

Não só o Orçamento estava desequilibrado com fracas intenções de investimento como o pouco que estava previsto não foi realizado. -----

Em contrapartida, as despesas correntes aumentaram em todas as áreas, em alguns casos com exagero gritante, sem rigor e sem critério. -----

O absentismo voltou percentualmente a aumentar, está exageradamente alto, sem que se note qualquer preocupação da maioria sobre esta situação e muito menos qualquer medida ou estudo para perceber o que se está a passar e qual a sua origem. -

Assistimos a mais um ano em que a transparência de todo um conjunto de procedimentos continuou muito opaca, basta referir que de 68 adjudicações realizadas

em 2016, 65 foram com a modalidade de ajuste directo e com consulta apenas a um fornecedor. Não passaram pelo executivo da Câmara.-----

Muitas outras situações poderiam ser referidas sobre a fraca execução e desempenho desta maioria relativamente ao ano em causa, não constitui surpresa, vem na sequência de algo idêntico feito nos anos anteriores, só que em 2016 ainda foi mais grave. -----

Por tudo o que foi referido atrás, a nossa apreciação sobre esta prestação de contas não pode deixar de ser claramente negativa.” -----

C.2. PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017:-----

O **Presidente da Assembleia**, no âmbito deste ponto, abriu as inscrições para intervenções, tendo-se inscrito o deputado José Romba. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor **deputado José Romba**, que começou por referir que sobre a Primeira Revisão do Orçamento das Grandes Opções do Plano de 2017 tinha a dizer o seguinte: -----

Esta 1.ª Revisão das GOP e Orçamento de 2017 está claramente em linha com as políticas que têm sido desenvolvidas por esta maioria ao longo destes anos de mandato. De 2 milhões e 500 mil euros de saldo de 2016 a aplicar nestas Grandes Opções para 2017, aplicam-se em despesas correntes 2.372.800,00€, praticamente quase a totalidade deste saldo. -----

Ainda veio agravar mais o desequilíbrio que já se verificava na proposta inicial e, na nossa opinião, tornou estes documentos provisionais num instrumento ainda mais desastroso para as necessidades do nosso concelho. -----

Alguns dos projetos de investimento que constavam na proposta inicial aprovados por esta Assembleia em novembro passado, constam neste documento para anulação, o que para nós é claramente negativo. Não se percebe por que se anula a “Beneficiação do Espaço Exterior da Escola do Rosário”, a “Requalificação dos Edifícios Municipais”, a “Requalificação Urbanística do Bairro da Misericórdia”, a “Melhoria das Condições dos Caminhos Pedonais entre o Centro da Vila e o Complexo Desportivo”, a “Requalificação do traçado entre a Corte Zorrinho e a Estrada Nacional 383”, a “Reparação de Caminhos em terreno natural em todo o concelho”, a “Beneficiação e Requalificação do CM entre São Barnabé e o limite o concelho”, a “Auto-suficiência energética nas EB1 do concelho” e a “Requalificação Urbanística na localidade dos Moinhos de Vento”. -----

Estes e outros projectos são anulados sem se perceber qual é a alternativa, apenas para reforçar os montantes das festas e dos diversos subsídios, e assim vai a política autárquica aqui em Almodôvar, em ano de eleições vale tudo. Pela nossa parte, mantemos a coerência das nossas posições, e por isso vamos votar contra esta proposta de Revisão Orçamental. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Presidente da Câmara** que referiu que este reinvestimento de dois milhões e meio de euros que transitaram do ano de 2016, se deveu, como acima se falou, ao facto de algumas das obras não terem sido executadas. A Câmara Municipal não pode assumir a totalidade da responsabilidade por esta situação, pois as empresas comprometeram-se em realizar as obras, mas não

o fizeram por diversas razões, sejam financeiras, atmosféricas ou outras, o certo é que esse saldo transitou para 2017 e tem de ser aplicado. -----

Há ainda a salientar que quando, em dezembro de 2016, se fechou o ano e se passou o valor 2 milhões e 650 mil euros para 2017, houve a necessidade de retirar dinheiro de rubricas diversas do orçamento da Câmara e, em consequência, despiram-se aquelas rubricas onde o dinheiro não fazia falta naquela altura. Naturalmente, quando se reaplica o saldo que sobrou do ano anterior, coloca-se o dinheiro nas rubricas de onde foi antes retirado, como as rubricas respeitantes aos ordenados, no âmbito da qual se vão abrir concursos para vinte e sete postos de trabalho, os programas de apoio social, onde felizmente a Câmara ganhou um prémio em 2016, os programas de apoio cultural para desenvolvimento do concelho ou o empreendedorismo. Como se verifica, a Câmara Municipal até tem feito muita “coisa”, contrariamente à ideia que a oposição tenta transmitir. -----

O regulamento do empreendedorismo foi lançado em 2016, com o objectivo de incentivar o desenvolvimento de iniciativas neste domínio. Com esta ideia, participou-se em feiras e certames de incentivo ao consumo de fora para dentro, participou-se na Rota Nacional 2 como implementação de uma rota turística para trazer mais turismo para Almodôvar. Todas estas acções têm o seu custo. Quando a oposição diz que o dinheiro foi gasto em festas e festarolas, a realidade demonstra que não foi assim. O dinheiro foi bem distribuído no orçamento, foi distribuído por onde fazia falta, ou seja, foi distribuído por aquelas rubricas que permitiram pagar as contas e levar por diante as obras que transitaram para 2017. Houve alguns projetos que foram eliminados, como por exemplo a autossuficiência nas EB1, porque estas obras estão concluídas e, por isso, não valia a pena lá deixar dinheiro. As escolas estão todas prontas neste domínio, com a exceção da escola da Telhada. Esta escola tem de ser avaliada para se ver se realmente se justifica ou não fazer este investimento este ano ou para o próximo ano. -----

Houve projetos que foram objecto de retirada de verbas, tendo a respetiva rubrica ficado aberta para, no caso de sobrar dinheiro de outras rubricas, serem recabimentadas. De reparar que foi retirado dinheiro de festas e outros eventos culturais, porque estavam dotados de valores elevados e, não sendo preciso tanto dinheiro nessas rubricas, o mesmo foi redistribuído pelas rubricas carenciadas. Repare-se também que ainda o ano passado se falou aqui, nesta casa, que se iria gastar muito mais dinheiro em certas rubricas que na realidade não se gastou. Todavia, o dinheiro gasto em festas e outros eventos culturais não é um desperdício, mas é, no seu ponto de vista, um investimento importante para trazer pessoas ao concelho e para melhorar a imagem de Almodôvar. Os dois milhões e trezentos mil euros não foram aplicados em coisas novas, mas foi redistribuído por rubricas que já existiam e que tiveram de ser reforçadas, já que tinham sido despidas anteriormente. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou esta matéria à votação, tendo a Assembleia, **por maioria**, com 14 votos a favor (PS, PSD), 5 votos contra (IPA) e 2 abstenções (IPA), **deliberado**: -----

1.º - Aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2017, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2016, no valor de **€ 2.500.302,28**, (dois milhões quinhentos mil, trezentos e dois euros e vinte e

oito cêntimos) em conformidade com o estabelecido nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

C.3. TEOR DAS DECLARAÇÕES, INFRA DISCRIMINADAS, EMITIDAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ART.º 15, DA LEI N.º 22/2015, DE 17 DE MARÇO: ---

- COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31.12.2013; -----
- PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31.12.2013; -----
- RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31.12.2013; -----

Foi presente uma informação prestada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em 4 de abril, acompanhada de três Declarações, cujos teores se transcrevem: --

“INFORMAÇÃO N.º 43/DAF/2017. -----

Assunto: Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março - Artigo 15.º - Declarações 2013. -----

Os dirigentes máximos e responsáveis das entidades públicas **devem**, de acordo com o disposto no artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior: -----

1. Declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade; -----

2. Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso da entidade existentes a 31 de dezembro do ano anterior. -----

Face ao exposto, e nos termos da alínea c), da referida disposição legal, as entidades da **Administração Local** enviam as declarações referidas à **Assembleia Municipal** e à **Câmara Municipal**, devendo as mesmas ser, igualmente, publicitadas no sítio da internet do município e integram o respetivo Relatório e Contas, constituindo violação do disposto na presente artigo infração disciplinar. -----

Nestes termos e em conformidade com a imposição legal, segue em anexo as declarações em causa, referentes ao ano de 2013, cuja elaboração, não foi, à data, acautelada. -----

Não obstante a sua extemporaneidade, foram as mesmas agora elaboradas e remetidas ao Tribunal de Contas, na sequência da sua solicitação, formalizada através do ofício n.º 7280/2017, de 14/03, propondo-se, assim, que as mesmas sejam remetidas para conhecimento dos órgãos municipais e posteriormente publicitadas no sítio da internet do município.” -----

À consideração superior.” -----

“DECLARAÇÃO. -----

COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2013. -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea a), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2013 se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).” -----

“DECLARAÇÃO. -----

RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2013. -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2013 constam do registo individualizado, que constitui anexo à presente declaração, totalizando o montante de € 6.787,63. -----

ANEXO. -----

RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013. -----

Designação	Montante
Receita Individual	5.446,58
Receita Coletiva	1.341,05
Total Geral	6.787,63

“DECLARAÇÃO. -----

PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2013. -----

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, declara, para os efeitos dispostos na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2013 não existiam pagamentos em atraso.” -----

O **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenção dos senhores deputados, não se tendo registado nenhum pedido de intervenção. -----

De seguida, o Presidente da Assembleia colocou este assunto à votação, tendo a Assembleia **aprovado, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD), **o teor das declarações**, infra discriminadas, emitidas nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 15, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março: -----

- Compromissos Plurianuais existentes a 31.12.2013; -----
- Pagamentos em atraso existentes a 31.12.2013; -----
- Recebimentos em atraso existentes a 31.12.2013; -----

C.4. APRECIACÃO DO TEOR DO OFÍCIO N.º 277, REMETIDO PELA RESIALENTEJO E.I.M., REFERENTE À REDUÇÃO DO SEU CAPITAL: -----

O **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do ofício n.º 277, remetido pela RESIALENTEJO E.I.M em 2016-11-30, cujo teor se transcreve: -----

“ASSUNTO: REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL. -----

A Assembleia Geral da Resialentejo, EIM, reunida em 28.11.2016, deliberou aprovar a redução do capital social por contrapartida da redução de prejuízos acumulados, no valor de 4.316.071,00 €. Assim, o capital social passa a ser de 2.800.000,00 € a que corresponde uma participação de cada município de 350.000,00 €. -----

Desta forma, deverá esse município fazer refletir esta alteração nas suas demonstrações financeiras.” -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** pediu ao Presidente da Câmara que fizesse uma breve exposição sobre a matéria. -----

O **Presidente da Câmara** referiu que houve a necessidade de reduzir o capital social da RESIALENTEJO. É uma aplicação financeira que os técnicos fazem para evitar que

haja falências técnicas. A RESIALENTEJO é uma empresa intermunicipal e depende dos contributos dos municípios. Faz a gestão dos resíduos que os concelhos associados produzem e é, por isso, uma empresa que faz falta às Câmaras Municipais. Todos os associados utilizam a RESIALENTEJO e contribuem financeiramente para que ela funcione. -----

A Câmara Municipal de Almodôvar pertence à gestão da RESIALENTEJO e, em alguns momentos, de facto, haveria a necessidade de fazer ajustes de taxas, todavia, os municípios não têm concordado com este procedimento, pois isso iria também implicar o aumento de taxas para próprios munícipes, o que entendem ser contraproducente. Assim, para evitar problemas técnicos de fecho de ano, reduziu-se o capital social e, deste modo, ultrapassou-se o problema técnico, temporariamente, e espera-se que não haja necessidade de procedimentos similares no futuro. -----

Após análise do ofício, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento** da redução do Capital Social da Resialentejo EIM, mantendo o Município a sua participação de 12,5% do capital próprio da referida empresa, por cada Município. -----

C.5. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2016 DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS DE ALMODÔVAR: -----

Sobre esta matéria o **Presidente da Assembleia** leu o seguinte resumo: -----

“Assunto: Atividade processual CPCJ 2016. -----

ENTRADA DE PROCESSOS. -----

Transitados do ano 2015: 8 processos. -----

Processos Instaurados em 2016: 11 processos. -----

Destes 11 processos: 10 novos processos (sinalizações).-----

1 Processos recebidos de outras cpcj’s. -----

1 Processo reaberto. -----

TOTAL DE PROCESSOS ENTRADOS EM 2016: 19 Processos. -----

SAIDA DE PROCESSOS. -----

Arquivados em fase preliminar: 5 processos. -----

Arquivados em fase pós-preliminar: 8 processos. -----

Enviados para outras CPCJ ‘s: 0 processos. -----

TOTAL DE SAIDAS DE PROCESSOS EM 2016: 13 Processos. -----

Principais Entidades Sinalizadoras em 2016. -----

1) GNR. -----

Principais medidas aplicadas em 2016. -----

1) Apoio junto dos pais. -----

Principais problemáticas sinalizadas em 2016. -----

1) Consumo de bebidas alcoólicas. -----

2) Violência doméstica.” -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

C. 6. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: -----

O **Presidente da Assembleia** apresentou o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição, cujo original faz parte integrante da presente ata e que se dá aqui como integralmente reproduzido.-----

A **Assembleia tomou conhecimento** e ninguém se quis pronunciar sobre o assunto.

C.7. CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS E A ASSUMIR, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do teor da informação exarada em 04 de abril de 2017, que se transcreve:-----

“LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS E A ASSUMIR A PARTIR DO DIA UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE ATÉ TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE.-----

Na sequência da Proposta n.º 155/Presidente/2016, formulada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 10 de novembro, e em conformidade com a da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se a apreciação dos órgãos municipais a informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização, desde o dia um de janeiro, até trinta e um de março de dois mil e dezassete.-----

Fornecedor	Designação do fornecimento ou empreitada	Valor do contrato	Data do contrato	Prazo de Fornecimento/execução
WORKVIEW - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, UNIPessoal, LDA	Aquisição de Serviços — Serviços Externos de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.	€ 34 000,00	3.fev.2017	730 Dias
JOANA CARLA VAZ PINTO BRANDÃO DE ALMEIDA	Aquisição de Serviços - Prestação de Serviços de Conservação e Restauro do Património com Interesse Histórico no Município de Almodôvar na modalidade de Avença.	€ 14.044,80	20.fev.2017	365 Dias

A **Câmara tomou conhecimento.**-----

C.8. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:-----

O **Presidente da Assembleia** considerou que este assunto não carece de explicação por parte do senhor Presidente, que todos receberam o relatório de atividades e que todos tiveram a oportunidade de o ler.-----

Continuando, o **Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para intervenções. ----

Não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção, considerou o relatório de atividades apreciado. -----

C.9. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a minuta da ata da sessão, a qual contém as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia, tendo a mesma sido **aprovada, por unanimidade**, com 21 votos a favor (PS, IPA e PSD). -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e da alínea c), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, do dia 27 de abril de 2017. -----

Para constar e para os fins consignados no n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da sessão. -----

Os anexos à ata dão-se aqui como reproduzidos e ficam apensos ao presente livro de atas. -----

E eu, **Duarte Freitas de Sousa**, 1º secretário da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----